

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 002/DEF/NUSAU/UNIR/2022/2022

Processo nº 23118.001976/2022-00

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA FUTEBOL & ACADEMIA REFERENTE AO PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE".

O coordenador do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) em parceria com o Ministério da Cidadania, torna público o presente Edital para o preenchimento de 1 (uma) bolsa na categoria de bolsista "Professor de Educação Física 20 horas, 1 vaga para bolsista monitor de futebol e 1 vaga para bolsista em estudos de futebol", de acordo com a ordem de classificação e observadas as condições dispostas no presente Edital.

1. **DO PROJETO**

O Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade", executado no âmbito da Universidade Federal de Rondônia a partir de Termo de Execução Descentralizada entre o Ministério da Cidadania e a UNIR, tem como objetivo principal incentivar, desenvolver e democratizar o acesso à formação esportiva da modalidade futebol para crianças, adolescentes e adultos e também garantir com qualidade o direito constitucional ao esporte, que além de ser um fim em si, é uma ferramenta importante para promoção de saúde, ao combate à violência e ociosidade da população em geral.

O programa "Futebol & Academia", incluso no Projeto, possui três indicadores a serem atendidos: 1) Oferecimento de vinte e quatro meses de escolinha de futebol para 150 praticantes a partir de seis anos de idade até 45 anos; 2) Grupos de estudo e desenvolvimento para promoção do conhecimento científico voltados ao futebol; e 3) Eventos como cursos, especializações e palestras relacionados ao futebol.

2. **DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

2.1. A vaga para bolsista prevista neste edital será distribuída conforme quadro abaixo, no período de 14 meses:

| Quantidade de Vagas | Função | Requisito Básico | Valor Mensal da Bolsa |
|---------------------|---|--|--------------------------|
| 1 | Professor de Educação Física Bacharel aulas e estudos do futebol | graduação em Educação Física | R\$ 1.500,00 |
| 1 | Monitor da escolinha de futebol | Acadêmico de Educação Física a partir do 4º período | R\$ 800 reais |
| 1 | Estagiário para estudos em Futebol | Acadêmico de Educação Física a partir do 4º período | R\$ 800 reais |

- 2.2. A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.
- 2.3. As vagas serão ocupadas em conformidade com o número de bolsas disponíveis por curso, pelos professores com melhor desempenho na seleção, de acordo com critérios deste edital.
- 2.4. Os candidatos classificados fora das vagas destinadas a cada curso poderão participar do projeto como voluntários.

3. DA CARGA HORÁRIA DEDICAÇÃO E DURAÇÃO DOPROJETO

- 3.1. Os bolsistas do Projeto "Do Terrão Aos Bancos da Universidade" deverão dedicar 20 (vinte) horas semanais, às atividades previstas no programa, sendo: no período vespertino para o professor de Educação Física supervisor, bolsista estagiário e o bolsista monitor da escolinha de futebol.
- 3.2. O período de bolsa para a participação no programa Futebol & Academia é de 12 meses passível de renovação conforme avaliação interna.
- 3.3. A todo o estudante que cumprir o mínimo de participação no programa será atribuído documento que ateste a colaboração na execução do Projeto citado.

4. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para as vagas de acadêmicos dispostas no item 2.1 do Edital, observar o perfil previsto e os seguintes:

- a) Disponibilidade de Carga horária de 20 horas semanais período específico para estagiário bolsista;
- b) Não receber outra bolsa de iniciação científica, extensão ou monitoria;
- c) Não ter vínculo empregatício;
- d) Estar vinculado a um grupo de estudo da área 21 da CAPES;
- e) Análise de currículo com comprovação e
- f) Carta de intenção

5. **DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1. As inscrições para o presente edital serão realizadas EXCLUSIVAMENTE via *internet*, pelo *e-mail* **gedem@unir.br**, no período de 07 a 12 de março de 2022.
- 5.2. O *e-mail* deverá ser enviado com a seguinte definição de assunto: **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE".**
- 5.3. O candidato deverá enviar para o e-mail **gedem@unir.br** os seguintes documentos, digitalizados em formato PDF:
 - I Ficha de inscrição (anexo);
 - II Cópia RG e CPF;
 - III Histórico escolar –graduação;
 - IV Currículo Lattes atualizado;
 - V Declaração de disponibilidade (anexo II);

- VI Comprovações dos itens 4.1.
- 5.4. Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não enviarem a documentação definida no item 5.3 deste edital.

6. **DA SELEÇÃO**

- 6.1. Os candidatos para as vagas Professor de Educação Física, Monitor da escolinha de futebol e Estagiários bolsistas em estudo do futebol, serão classificados de acordo com a média da pontuação atribuída na análise da carta de intenção e da entrevista, considerando os seguintes parâmetros:
 - I Carta de intenção e currículo comprovado: até 50 pontos;
 - II Entrevista: até 50 pontos;
 - III **O Resultado** é a soma de 0 a 100 pontos.

7. DOS RESULTADOS

7.1. Os resultados deste edital serão divulgados no site do DEF (<u>www.def.unir.br</u> <u>e www.gedem.unir.br</u>) de acordo com o cronograma detalhado no anexo IV.

8. **DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO BOLSISTA NO PROJETO**

- 8.1. O acompanhamento e avaliação periódica do bolsista serão realizados pelo Coordenador envolvido no Projeto;
- 8.2. Os alunos que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser substituídos no decorrer do período, a critério do Coordenador do Projeto;
- 8.3. Os bolsistas selecionados neste programa deverão participar obrigatoriamente dos eventos de pesquisa e extensão da UNIR;
- 8.4. O bolsista deverá preencher a folha de frequência, assinada pelo bolsista, apresentando-a à Coordenação até o dia 30 de cada mês.
- 8.5. A substituição de bolsista poderá ser realizada a qualquer momento, caso os selecionados não desenvolvam satisfatoriamente o plano de trabalho;
- 8.6. O processo de substituição e desistência do Bolsista deve ser instruído com parecer do Coordenador e convocação de novo candidato classificado nas vagas do curso.

9. 9. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail:gedem@unir.br com a seguinte definição de assunto: RECURSO CONTRA O EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROJETO "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE"
- 9.2. Os casos omissos no presente edital serão apreciados pela Comissão de seleção do programa Academia & Futebol.

Porto Velho, 7 de março de 2022.

Prof. Dr. José Roberto de Maio Godoi Filho Coordenador do Projeto "Do Terrão aos Bancos da Universidade" Portaria nº 10/2020/NUSAU



Documento assinado eletronicamente por JOSE ROBERTO DE MAIO GODOI FILHO, Docente, em 07/03/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0899115 e o código CRC F5E6A6DC.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| Nome: | | | |
|-------------------|---------|----------|--|
| Filiação: | | | |
| | | | |
| Endereço: | | | |
| | | | |
| RG: | | CPF: | |
| Celular: | e-mail: | | |
| Curso: | | Período: | |
| n.º de matrícula: | | | |

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro que, se assumir a função de estudante bolsista substituto do "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE", não serei bolsista de outro programa de pesquisa, extensão ou ensino na UNIR, e nem manterei qualquer tipo de vínculo empregatício.

Estou ciente de que participar do "DO TERRÃO AOS BANCOS DA UNIVERSIDADE" compreende as seguintes atividades, dentre outras requeridas para o desenvolvimento do projeto: Dedicar 20 horas semanais, assinar folha de ponto, participar ativamente das reuniões e coletas de dados do GEDEM/UNIR, apresentar relatório mensais das atividades desenvolvidas.

| | Porto Velho, | de | de 2022 |
|--------|--------------|----|---------|
| Assina | tura | | |

Nome do candidato(legível):

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

| ITENS AVALIADOS | Pontuação máxima | Pontuação da comissão |
|--|---------------------|-----------------------------|
| Carta de intenção e currículo lattes com comprovações: o candidato apresentou o currículo com comprovações e relatou com clareza sua intenção em participar do projeto | 50 pontos | |
| 2. Entrevista: o candidato atende o perfil para ingressar no projeto. | 50 pontos | |
| TOTAL | 100 pontos | |

FORMATO: A carta deve ser digitada em folha A4, conter entre 15 e 30 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| Datas e prazos | Descrição |
|--------------------------------------|--|
| 07 dezembros 2022 à 12 março de 2022 | Período de divulgação e inscrição |
| 13 de março de 2022 | Homologação das inscrições |
| 14 e de março de 2022 | Análise da carta de interesse e entrevista |
| 15 de março de 2022 | Divulgação do resultado preliminar |
| 16 de março de 2022 | Recursos contra o Resultado Preliminar |
| 17 de março de 2022 | Divulgação do Resultado Final |

SEI nº 0899115 **Referência:** Processo nº 23118.001976/2022-00